

REGULAMENTO DA FEIRA DE DESAPEGO

1. OBJETIVO

A Feira do Desapego tem como objetivo promover a troca, venda e doação de itens usados em bom estado, incentivando a sustentabilidade, o consumo consciente e a interação comunitária.

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE ITENS NOVOS.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 20/09/2025

Horário: Das 08:00 às 13:00 horas

Local: PRAÇA DO CORETO

A primeira feira do Desapego está prevista para o dia 20 de setembro de 2025 no horário das 08:00 as 13:00 horas, na Praça do Coreto.

Os expositores deverão chegar com a antecedência para que a FEIRA DO DESAPEGO tenha o início, impreterivelmente, as 08:00 horas, não sendo permitido após esse horário qualquer movimentação de montagem e arrumação das barracas.

As datas das próximas feiras serão divulgadas posteriormente, e o local e horário poderão ser alterados mediante aviso prévio.

3. EXPOSITORES E VISITANTES

Expositores: Pessoas físicas que desejam vender, trocar ou doar itens usados.

Visitantes: Públco em geral interessado em adquirir ou trocar itens.

4. INSCRIÇÃO

Os expositores devem fazer a leitura e aceite do regulamento, e posteriormente realizar a inscrição/cadastro, preenchendo o formulário disponível no site da prefeitura, ou em local físico que será divulgado pela prefeitura.

A inscrição/cadastro, terá validade de um ano (doze meses).

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO LOCAL.

5. ESPAÇO

Cada expositor terá um espaço delimitado, conforme solicitado na ficha de inscrição, sendo proibido ocupar espaços além do destinado e também da utilização de

qualquer item pertencente ao local (Bancos, Arvores. Etc), não haverá disponibilização de ponto de energia nos espaços cedidos aos expositores.

A exposição dos produtos deverá estar em: Araras, Barracas, Mesas, sobre tecido, com seus itens todos organizados.

A Prefeitura disponibilizará um ponto de energia para testes, devidamente sinalizado.

6. ITENS PERMITIDOS

- Roupas, calçados e acessórios em bom estado.
- Eletrônicos
- Livros, CDs, DVDs e jogos.
- Ferramentas elétricas e ou manuais.
- Objetos de decoração, utensílios domésticos e brinquedos.
- Artesanato usados.

7. ITENS PROIBIDOS

- Alimentos. (Permitida exclusivamente a comercialização de gêneros alimentícios, desde que realizadas por entidades previamente autorizadas pela administração do evento).
- Itens ilegais, piratas ou de procedência duvidosa.
- Armas, objetos perigosos ou produtos inflamáveis.
- Animais silvestres.

8. PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO

- Os itens devem ter preços acessíveis (a ideia é desapegar, não lucrar excessivamente).
- É permitido negociar valores (barganha).
- Cada expositor decide se aceita dinheiro, PIX, transferência ou troca.

9. RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

- Devem manter seu espaço organizado e limpo.
- São responsáveis por seus pertences e transações.
- Devem retirar itens não vendidos ao final do evento ou doá-los (se combinado previamente).
- São responsáveis pela procedência lícita do item exposto.
- Todos os expositores estarão sujeitos a fiscalização, de seus produtos, a qualquer momento, pelos órgãos competentes.

A organização não se responsabiliza por objetos perdidos, furtos ou danos. Os espaços podem ser realocados conforme necessidade.

10. LIMPEZA E MEIO AMBIENTE

- É obrigatório recolher todo o lixo gerado.
- Evitar o uso excessivo de plásticos e materiais descartáveis.
- Incentivar a doação de itens não vendidos a instituições de caridade.

11. CONDUTA

- Respeito e educação são obrigatórios.
- Não será tolerado qualquer tipo de discriminação, brigas ou má-fé nas negociações.
- Casos de desrespeito podem levar à expulsão da feira.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização reserva-se o direito de alterar normas conforme necessidade.
- Em caso de chuva ou imprevistos, a feira pode ser remarcada ou cancelada.

Agradecemos a participação e colaboração de todos!

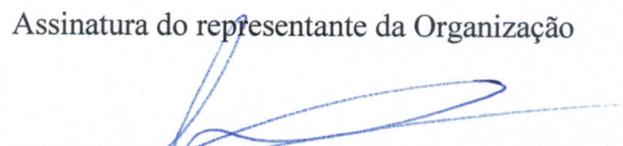
Vamos desapegar com consciência e diversão!

Contato para dúvidas:

Telefone: 3872-2535 (CRTC)

e-mail: turismo@cosmopolis.sp.gov.br

Assinatura do representante da Organização



Silvio Alexandre Alves